Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 647
Em 28 / 05 / 09
Servidor - Matrícula
937

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 26 de maio de 2009.

MENSAGEM Nº 27/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DAS AEC´S JUNTO À RECEITA FEDERAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osmar
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para pagamento de multas promovidas pela Receita Federal em face das AEC´S das Escolas Municipais, referentes ao Ano – Calendário de 2003/2004.

A notificação, recurso administrativo e outros elementos, demonstram à sociedade o comprometimento das AEC´S perante a Receita Federal.

Em contato com o setor competente da Receita Federal ficou patenteado que não há hipótese de reformulação da decisão recorrida e que o não pagamento da multa poderá ensejar a entrada do Município do CADIN o que prejudicará a transferência de recursos para os Caixa Escolares, prejudicando os alunos como um todo.

Como se vê, trata-se de obrigações referentes à administração anterior e promovida por entidade privada – AEC – que são formadas por pessoal pertencente à comunidade escolar.

O valor da autuação é de R$ 15.991,33 sem considerar outros encargos, pelo que estamos estimando em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o custo final, conforme quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ESCOLA	IPRJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica	DCTF Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais	TOTAL
EMEF Faz. Osvaldo Retz	R$ 1.642,74	R$ 200,00	R$ 1.842,74
EMEF Melgaço	R$1.642,74	R$ 200,00	R$ 1.842,74
EMEF Tijuco Preto	R$1.642,74	R$ 200,00	R$ 1.842,74
EMEF Rio Ponte	R$ 1.624,48	R$ 200,00	R$ 1.824,48
EMEF Biriricas de Cima	R$ 1.624,48	R$ 200,00	R$ 1.824,48
EMEF Aracê	R$ 1.624,48	R$ 200,00	R$ 1.824,48
EMEF São Miguel	R$ 1.545,39	R$ 200,00	R$ 1.745,39
EMEF Luiz Pianzola	R$ 2.297,58	R$ 200,00	R$ 2.497,58
EMEF Mariano Ferreira de Nazareth	R$ 746,70	-	R$ 746,70
		TOTAL GERAL	**R$ 15.991,33**

Assim, em face das informações supras, submetemos o assunto à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, que esperamos autorize os meios necessários para que se cumpra este objetivo.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e ilustres pares, estou certo de que a proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito